

A referida lista foi homologada por despacho da Diretora, Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo, em 27 de fevereiro de 2014, tendo sido publicada na página eletrónica da Escola Secundária Filipa Vilhena, em www.filipa-vilhena.edu.pt, e afixada no átrio do edifício da Escola, sito na Rua do Covelo, 205, no Porto.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Maria de Lurdes Ribeiro de Sousa Ruivo*.

207660076

Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita

Aviso n.º 3441/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e Portaria n.º 221-A/2013 de 8 de julho e em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público que Dilar Marina Cabaça Moura, Assistente Operacional a exercer funções no Agrupamento de Escolas Fragata do Tejo, Moita, cessou funções a 31/12/2013 por motivo de rescisão por mútuo acordo.

28 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *Manuel João Belém Veva*.

207657696

Agrupamento de Escolas Frei Gonçalo de Azevedo, Cascais

Declaração de retificação n.º 268/2014

Por ter saído com inexactidão o aviso (extrato) n.º 3073/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 41, de 27 de fevereiro de 2014, a p. 5885, retifica-se que onde se lê «em 31 de janeiro de 2013» deve ler-se «em 31 de janeiro de 2014».

27 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *David Carlos da Rocha Sousa*.

207654455

Agrupamento de Escolas Ibn Mucana, Cascais

Aviso n.º 3442/2014

Nos termos do disposto na alínea *c*) do n.º 1 do artigo 251.º e artigo 254.º do anexo I à Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro,

Nome	Categoria	Regime
Anabela de Lourdes Fernandes Craveiro.....	Assistente Técnico.....	Não Docente.
Isabel Maria da Cunha Teixeira Dias.....	Assistente Operacional.....	Não Docente.

27 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Laurinda Maria Diogo Pereira*.

207655208

Agrupamento de Escolas de Parede, Cascais

Aviso n.º 3445/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na vitrina dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste agrupamento que se reporta a 31 de dezembro de 2013.

Da referida lista cabe reclamação a apresentar pelos interessados ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*.

28 de fevereiro de 2014. — O Diretor, *José Bentes Guerreiro*.

207661648

Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, Seixal

Aviso n.º 3446/2014

Procedimento concursal comum de recrutamento para ocupação de 4 postos de trabalho, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a tempo parcial

4 horas diárias, até 13 de junho de 2014, para assistente operacional.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 39 e no artigo 50 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02 conjugado com o n.º 1 do artigo 19 da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, com as alterações introduzidas pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que se encontra aberto procedimento

faz-se público a lista nominativa do pessoal que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria	Regime
João Paulo Andrade Fernandes Lázaro.	Assistente Operacional . . .	Não Docente
Rui Miguel Moreira da Costa Oliveira.	Assistente Técnico	Não Docente

31 de janeiro de 2014. — A Diretora, *Maria Teresa de Matos Lopes*.

207657103

Escola Secundária José Saramago, Mafra

Aviso n.º 3443/2014

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, torna-se público que se encontra afixada na Sala de Professores desta Escola, a Lista de Antiguidade do Pessoal Não Docente deste Estabelecimento de Ensino, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste Aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

4 de março de 2014. — A Diretora, *Maria Margarida Vicente Lucas Branco*.

207663243

Agrupamento de Escolas Nuno Gonçalves, Lisboa

Aviso n.º 3444/2014

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se público a lista nominativa do pessoal não docente que cessou funções por motivo de rescisão por mútuo acordo em 31 de dezembro de 2013.

concurral comum para ocupação de 4 postos de trabalho, na categoria de assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado a termo resolutivo certo e tempo parcial, não correspondendo a necessidades permanentes do serviço, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

2 — Descrição sumária de funções: Apoio geral e limpeza das instalações.

3 — Local de trabalho: Escolas do Agrupamento.

4 — Horário: 4 horas diárias,

5 — Remuneração base 2.80 €/hora + subsídio refeição. (4,27€ diário)

6 — Requisitos de admissão: são admitidos ao concurso todos os candidatos que satisfaçam até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas os seguintes requisitos:

6.1 — Os requisitos gerais previstos no artigo 8 da Lei n.º 12-A/2008 de 27/02

a) Ter nacionalidade Portuguesa

b) Ter 18 anos completos

c) Não estar inibido de exercer funções públicas, ou interdito a exercer as funções a que se candidata.

d) Possuir robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício de funções

e) Ter cumprido as leis de vacinação obrigatória

6.2 — Habilitações: Escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, a que corresponde o grau de complexidade I previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 44 da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, pode ser substituída por experiência profissional, devidamente comprovada.

Apresentação de candidaturas.

7 — As candidaturas deverão ser formalizadas em suporte de papel através do preenchimento do formulário tipo de utilização obrigatória,

disponível nos serviços administrativos do Agrupamento de Escolas Paulo da Gama, ou na página do Agrupamento em www.aepg.pt e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de receção.

7.1 — Documentos exigidos: os requerimentos de admissão, devidamente preenchidos e assinados, deverão ser acompanhados, sob pena de exclusão, de fotocópia dos seguintes documentos:

a) Documento de Identificação

b) Documento comprovativo das habilitações literárias

c) Declaração de experiência profissional relevante para o desempenho das funções.

d) Certificados comprovativos de formação profissional

7.2 — Assiste ao júri do concurso a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação da documentação comprovativa das suas declarações.

7.3 — Métodos e critérios de seleção: Avaliação Curricular.

28 de fevereiro de 2014. — A Diretora, *Paula Alexandra Monteiro dos Santos e Sousa Campos*.

207659445

Agrupamento de Escolas de Porto de Mós

Aviso n.º 3447/2014

Para cumprimento do disposto na alínea d) do art.º 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista nominativa do pessoal do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, que cessou funções no ano civil de 2013:

Nome	Categoria	Motivo	Data efeito
Catarina de Fátima da Cruz	Assistente Operacional	Aposentação	31/03/2013
Maria Lucinda Louro Maurício	Assistente Operacional	Aposentação	30/04/2013
Manuel Leal de Oliveira Moniz	Professor	Aposentação	30/04/2013
Maria Silvina Saragoça Calvário Bértolo	Professora	Aposentação	30/06/2013
Maria Isabel Cândida Ferreira	Professora	Aposentação	30/06/2013
Rosete Querido Lavado Ferreira Matias	Professora	Aposentação	31/07/2013
Olinda Esperança Pires Moita	Professora	Aposentação	31/08/2013
Maria Júlia Rodrigues Antunes	Professora	Aposentação	31/08/2013
Maria Alina Ferreira Luís	Professora	Aposentação	30/09/2013

3 de março de 2014. — O Presidente da Comissão Administrativa Provisória, *João José Conceição Almeida*.

207662782

Agrupamento de Escolas do Restelo, Lisboa

Aviso n.º 3448/2014

Abertura de procedimento concursal prévio à eleição de diretor

Nos termos do disposto nos artigos 21.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no artigo n.º 5 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho, torna-se público que se encontra aberto o procedimento concursal prévio de recrutamento para o lugar de Diretor do Agrupamento de Escolas do Restelo, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

1 — Os requisitos de admissão ao concurso são os fixados no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho e no artigo n.º 5 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de julho:

1.1 — Podem ser opositores ao procedimento concursal, docentes de carreira do ensino público ou professores profissionalizados com contrato por tempo indeterminado do ensino particular e cooperativo, em ambos os casos com, pelo menos, cinco anos, de serviço e qualificação para o exercício de funções de administração e gestão escolar.

1.2 — Consideram-se qualificados para o exercício de funções de administração e gestão escolar os docentes que preencham uma das seguintes condições:

a) Sejam detentores de habilitação específica para o efeito, nos termos das alíneas b) e c) do n.º 1 do artigo n.º 56 do Estatuto da Carreira Docente dos Educadores de Infância e dos Professores dos Ensinos Básicos e Secundários;

b) Possuam experiência correspondente a, pelo menos, um mandato completo no exercício dos cargos de diretor, subdiretor ou adjunto do diretor, presidente ou vice-presidente do conselho executivo, diretor executivo ou adjunto do diretor executivo ou membro do conselho diretivo e ou executivo, nos termos dos regimes aprovados respetivamente pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril e com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, pelo Decreto-Lei n.º 115-A/98 de 4 de maio, alterado pelo Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, pela Lei n.º 24/99, de 22 de abril, pelo Decreto-Lei n.º 172/91, de 10 de maio, e pelo Decreto-Lei n.º 769-A/76, de 23 de outubro;

c) Possuam experiência de, pelo menos, três anos como diretor ou diretor pedagógico de estabelecimento do ensino particular e cooperativo;

d) Possuam currículo relevante na área da gestão e administração escolar.